



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO I, Nº 353

Porto Alegre do Tocantins – TO, Sexta-feira, 25 de Junho de 2021

Sumário

Páginas:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 79/2021

Porto Alegre do Tocantins, 25 de junho de 2021.

Dispõe sobre luto oficial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Wessington Araújo Cardoso, filho do 1º Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins, Sr. Francisco Araújo de Carvalho e, irmão do atual Secretário de Administração, Sr. Valentim Cardoso Araújo Neto.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município Porto Alegre

do Tocantins - TO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Wessington Araújo Cardoso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (25.06.2021).

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO